

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 de 06 de julho de 2009; e tendo em vista que no Edital, publicado no Diário Oficial da União em 30/09/2010, páginas 52 e 53, seção 3, de Retificação e Complementação do Edital nº072/2010, houve um equívoco no total de vagas destinadas ao Campus Patos de Minas, torna pública a presente retificação:

Na Faculdade de Engenharia Química;

Onde se lê:

“Área I: Química e Bioquímica de Alimentos - 02 vagas” e “Área II: Balanços de Massa e Energia em Processos Químicos - 02 vagas”.

Leia-se:

Área I: Química e Bioquímica de Alimentos - 01 vaga e Área II: Balanços de Massa e Energia em Processos Químicos - 01 vaga”.

Uberlândia, 01 de outubro de 2010.

Sinésio Gomide Júnior